



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 270/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), EM FRENTE À PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MANHUAÇU, NA AVENIDA CENTENÁRIO, N.º 375, BAIRRO BOM PASTOR, MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o passeio público se encontra em condições precárias a mais três anos, sendo necessária a sua reforma. Não obstante, os moradores da localidade e transeuntes da região dividem a rua com veículos, o que traz risco a integridade física dos mesmos.

Não obstante esta obra trará maior embelezamento para a cidade e sem dúvidas será um estímulo para que os proprietários de edificações e terrenos façam o mesmo, pois a Prefeitura conseguirá sensibilizar a população sobre a importância de construir, recuperar e manter as calçadas da cidade em bom estado de conservação.

Apresentação: 21 de maio de 2025.

Plenário, 22 de maio de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor